

BDO

BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DEZEMBRO 2024

ÍNDICE

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO	4
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	5
BALANÇO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	11
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
1. Introdução	12
1.1 Bases de preparação e declaração de cumprimento	12
2. Princípios Contabilísticos	13
2.1 Activos tangíveis	13
2.2 Activos intangíveis	14
2.3 Clientes e dívidas de terceiros	14
2.4 Caixa e equivalentes de caixa	14
2.5 Empréstimos	15
2.6 Custo dos empréstimos obtidos	15
2.7 Provisões	15
2.8 Imposto sobre o rendimento	15
2.9 Especialização de exercícios e rédito	15
2.10 Locações	16
2.11 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira	16
2.12 Benefícios dos empregados	16
2.13 Imparidades de activos	17
2.14 Contingências	17
2.15 Eventos subsequentes	17
3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos	18
4. Alterações de políticas contabilísticas de estimativas e erros	19
5. Activos tangíveis	20
6. Activos intangíveis	21
7. Clientes	22

8.	Outros activos correntes _____	23
9.	Caixa e Bancos _____	24
10.	Capital próprio _____	24
11.	Empréstimos obtidos _____	25
12.	Fornecedores _____	25
13.	Imposto a pagar _____	25
14.	Outros passivos correntes _____	26
15.	Vendas de serviços _____	26
16.	Fundos provenientes do OGE _____	29
17.	Custos com o pessoal _____	29
18.	Fornecimentos e Serviços de Terceiros _____	30
19.	Outros ganhos e perdas operacionais _____	30
20.	Resultados financeiros _____	31
21.	Imposto sobre rendimento _____	31
22.	Partes relacionadas _____	32
23.	Responsabilidades e contingências _____	32
24.	Gestão de riscos financeiros _____	34
25.	Eventos subsequentes _____	39
26.	Aprovação das demonstrações financeiras _____	39

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO

À
BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE, S.A.
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE, S.A., que compreendem o balanço em 31 Dezembro 2024 (que evidencia um total de activos de MZN 2 547 294 801 e um total de capital próprio de MZN 2 387 661 753, incluindo um resultado líquido de MZN 251 988 771), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE, S.A., em 31 de Dezembro 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório.

Somos independentes da entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no Código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante e materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidade da Administração e dos Encarregados da Governação pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com as Normas emanadas pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, e, de acordo com a legislação comercial vigente e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que tenha a intenção de liquidar a entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da entidade.

Responsabilidade do auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dada que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliamos adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso-relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:



Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 04 de Abril de 2025

BALANÇO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez24	31dez23
ACTIVOS			
Activos não correntes			
Activos tangíveis	5	522 308 878,00	65 329 971,00
Activos intangíveis	6	46 228 104,00	70 766 113,00
		568 536 982,00	136 096 084,00
Activos correntes			
Clientes	7	284 651 883,00	165 358 892,00
Outros activos correntes	8	102 821 204,00	56 948 202,00
Caixa e bancos	9	1 591 284 732,00	1 813 446 913,00
		1 978 757 819,00	2 035 754 007,00
Total dos Activos		2 547 294 801,00	2 171 850 091,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS			
Capital social		1 500 000,00	1 500 000,00
Fundos para activos tangíveis		413 629,00	413 629,00
Fundos para activos intangíveis		7 405 587,00	7 405 587,00
Reservas legais		305 000,00	305 000,00
Resultados transitados		2 126 048 766,00	1 782 960 348,00
Resultado líquido do período		251 988 771,00	343 088 418,00
	10	2 387 661 753,00	2 135 672 982,00
PASSIVOS			
Passivos correntes			
Empréstimos obtidos	11	139 480,00	290 834,00
Fornecedores	12	12 224 336,00	9 821 794,00
Impostos por pagar	13	138 039 121,00	11 441 556,00
Outros passivos correntes	14	9 230 111,00	14 622 925,00
Total dos passivos		159 633 048,00	36 177 109,00
Total de capital próprio e dos passivos		2 547 294 801,00	2 171 850 091,00

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em MNZ)

Descrição	Notas	2024	2023
Venda de serviços	15	632 071 773,00	483 133 591,00
Fundos provenientes OGE	16	0,00	182 388 465,00
Custos com o pessoal	17	(336 376 891,00)	(283 682 442,00)
Fornecimentos e serviços de terceiros	18	(126 047 563,00)	(117 595 383,00)
Amortizações	5 & 6	(48 874 262,00)	(22 535 871,00)
Ajustamentos de contas a receber	7.1	(14 954 911,00)	5 112 579,00
Outros ganhos e perdas operacionais	19	(16 665 854,00)	(102 242 985,00)
		89 152 292,00	144 577 955,00
Rendimentos financeiros	20	299 965 306,00	205 554 119,00
Gastos financeiros	20	(7 948 490,00)	(7 043 656,00)
Resultados antes do imposto		381 169 108,00	343 088 418,00
Imposto sobre o rendimento	21	(129 180 337,00)	0,00
Impostos diferidos		0,00	0,00
Resultados líquidos do período		251 988 771,00	343 088 418,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez24	31dez23
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do período		251 988 771,00	343 088 418,00
Ajustamento ao resultado relativo a:			
Amortizações	5 & 6	48 874 262,00	22 535 871,00
Mais ou menos valias		(2 629 688,00)	0,00
Juros e gastos similares(líquido)		0,00	0,00
Aumento/redução de impostos a pagar	13	126 597 565,00	9 480 190,00
Aumento/redução de clientes	7	(119 292 991,00)	145 539 473,00
Aumento/redução de outros activos correntes	8	(45 873 002,00)	(26 466 988,00)
Aumento/redução de fornecedores	12	2 402 542,00	3 240 723,00
Aumento/redução em outros passivos correntes	14	(5 392 814,00)	(19 690 421,00)
Caixa líquida geradas pela actividade operacionais		256 674 645,00	477 727 266,00
Fluxos de caixa de actividades de investimentos			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de activos tangíveis	5 & 6	(482 510 472,00)	(36 713 099,00)
Aquisição de títulos negociáveis		0,00	0,00
Recebimentos respeitantes a:			
Alienação de activos tangíveis		3 825 000,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Caixa líquida usada nas actividades de investimentos		(478 685 472,00)	(36 713 099,00)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos e outros financiamentos obtidos	11	(151 354,00)	0,00
Pagamentos respeitantes a			
Reembolsos de empréstimos		0,00	0,00
Caixa líquida usada nas actividade de financiamento		(151 354,00)	0,00
Varição de caixa e equivalentes de caixa		(222 162 181,00)	441 014 167,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	9	1 813 446 913,00	1 372 432 746,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	9	1 591 284 732,00	1 813 446 913,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em MZN)

Descrição	Capital Social	Fundos para meios imobilizados	Reserva Legal	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do Capital Próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2023	1 500 000,00	7 819 216,00	305 000,00	1 264 691 133,00	518 269 215,00	1 792 584 564,00
Aumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de resultado	0,00	0,00	0,00	518 269 215,00	(518 269 215,00)	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações em capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	343 088 418,00	343 088 418,00
Saldo a 31 Dezembro 2023	1 500 000,00	7 819 216,00	305 000,00	1 782 960 348,00	343 088 418,00	2 135 672 982,00
Aumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de resultado	0,00	0,00	0,00	343 088 418,00	(343 088 418,00)	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações em capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	251 988 771,00	251 988 771,00
Saldo a 31 Dezembro 2024	1 500 000,00	7 819 216,00	305 000,00	2 126 048 766,00	251 988 771,00	2 387 661 753,00

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

Designação da entidade	Bolsa de Valores de Moçambique, SA		
Sede	Avenida 25 de Setembro 1230. 5º andar, bloco 5 Maputo - Moçambique		
Actividade	Mercado de valores mobiliários		
Data da constituição	Setembro de 1998		
NUIT	500001348		
Conselho de Administração	<p>Presidente: Pedro Frederico Cossa</p> <p>Administradores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alcino Ernesto Michaque ▪ Virginia de Bom Sucesso Vasco ▪ Gabriel Serafim Muthisse ▪ Basílio Nelson Zaquau 		
Conselho Fiscal	<p>Presidente: Manuel Joaquim Matavel</p> <p>Vogais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Maria Helena Obede Uache ▪ Arrone Macuacua ▪ Jamila de Carvalho 		
Advogados	TTA Sociedade de Advogados		
Bancos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Banco Comercial e de Investimentos ▪ Standard Bank ▪ Banco de Moçambique 		
	Descrição	Valor	%
Estrutura dos Sócios	Estado (Ministério da Economia e finanças)	1 500 000,00	100
		1 500 000,00	100

1.1 Bases de preparação e declaração de cumprimento

As presentes demonstrações financeiras que se reportam a data de 31 de Dezembro de 2024 foram preparadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas NIRF (PGC-NIRF) e em consequência com base no princípio do custo histórico excepto para as situações especificamente identificadas que decorre da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações Financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade. Na apresentação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que a Administração formalize julgamentos estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos passivos rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das

estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 3.

Consequentemente, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 sendo apresentadas em Meticais arredondadas ao Metical (MZN) mais próximo.

2. Princípios Contabilísticos

2.1 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos a partir da data em que os bens entram em funcionamento por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração de resultados.

As perdas de imparidade detectadas no valor de realização dos activos tangíveis são registadas no ano em que se estimam por contrapartida da rubrica "Outros ganhos e perdas operacionais" da demonstração de resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens que são as seguintes:

Activos tangíveis	Vida útil esperada (em anos)	Método de Contabilização
Equipamento de transporte	4	Quotas constantes
Mobiliário social e equipamento administrativo	4-10	Quotas constantes

A entidade efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação conforme apropriado sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

As despesas correntes com reparação e manutenção dos activos tangíveis são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respectivos bens são capitalizadas e amortizadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os activos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção ou desenvolvimento encontrando-se as mesmas registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A entidade procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso subseqüentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam a vir obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados do período aquando da sua anulação do reconhecimento.

2.2 *Activos intangíveis*

Os activos intangíveis da entidade no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável sendo a diferença caso exista reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3 *Clientes e dívidas de terceiros*

São reconhecidos inicialmente pelo justo valor e subseqüentemente pelo custo amortizado deduzido de provisão para imparidade de modo a reflectir o seu valor realizável.

2.4 *Caixa e equivalentes de caixa*

Os montantes incluídos na rubrica de "*Caixa e equivalentes de caixa*" correspondem aos valores de caixa depósitos bancários a ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

2.5 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas em outros activos correntes ou não correntes. Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transacção após o reconhecimento inicial pelo custo amortizado usando o método do juro efectivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes a menos que a entidade tem um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

2.6 Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição construção ou produção de activos fixos são capitalizados fazendo parte de activos elegíveis. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do activo ou ainda quando o projecto em causa encontra-se numa fase de suspensão.

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando e somente quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

2.8 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente é o imposto que se espera pagar sobre as receitas tributáveis do ano utilizando as taxas de impostos estipuladas por lei ou substancialmente estipuladas por lei à data do balanço e qualquer ajustamento ao imposto a pagar respeitante a anos anteriores.

A entidade está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código dos Impostos sobre o rendimento.

2.9 Especialização de exercícios e rédito

Os Gastos e os Rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os Gastos e os Rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os Gastos e os Rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

As receitas dos serviços prestados são reconhecidas no período em que ocorrem.

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos e descontos.

2.10 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Nas locações consideradas como operacionais as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.11 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional) foram convertidos para Meticais utilizando as taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

As diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças e pagamentos ou à data do balanço são registados como Rendimentos e Gastos na demonstração de resultados do exercício.

2.12 Benefícios dos empregados

As contribuições definidas para o Sistema de Segurança Social são geralmente financiadas pelos empregados (em 3% do salário bruto) e pela empresa (em 4% do salário bruto). Para o caso do funcionário público transferido da BVM, IP para a BVM, SA, tem contribuições definidas para a Previdência Social que são financiadas pelos empregados (7% para aposentação, 1,5% para a assistência médica e 0.5% para subsídio de funeral, todos incidem sobre o salário bruto) e pela BVM (7% do salário bruto) A empresa não tem obrigações adicionais sempre que as contribuições tenham sido pagas. As contribuições são reconhecidas como despesas com benefícios dos empregados quando são devidos.

2.13 Imparidades de activos

É efectuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda de imparidade registada na demonstração de resultados na rubrica de "Outros custos operacionais". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente ou no caso de não ser possível para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como resultados operacionais. Contudo a reversão de uma perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.14 Contingências

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras sendo as mesmas divulgadas no anexo a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota. Um activo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.15 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") se materiais são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SCE o Conselho de Administração da entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados bem como os Rendimentos e Gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

(i). Imparidade de contas a receber

A entidade reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente para a determinação do nível de perda potencial são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores podendo os resultados efectivos alterar no futuro resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual a entidade efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que embora não especificamente identificáveis incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial no momento em que foram reconhecidos.

A Administração considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

(ii). Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A entidade reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

(iii). Provisões

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a entidade é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da

Administração sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos sendo objecto de revisão anual.

(iv). Impostos

A entidade está isenta de pagamento de alguns impostos, tal como o IVA. Contudo, paga o IRPC, IRPS e Segurança Social dos seus trabalhadores, entregando uma parte ao INSS (no caso dos funcionários directamente contratados pela entidade) e outra parte às Finanças, (no caso dos funcionários afectos ao Ministério, nomeadamente no que respeita aos valores que incidem sobre as aposentações, despesas funerárias e assistência médica).

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da entidade durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido as diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que a entidade se encontra sujeita, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera que venham a ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Em abril de 2023, a BVM viu o seu modelo institucional alterado, de Instituto Público para Sociedade Anónima. Esta transformação teve como objectivo dotar a BVM de condições de funcionamento que lhe permitam responder de forma mais eficaz e eficiente às novas exigências, melhor mobilizar o processo de capitalização do mercado, proporcionando liquidez aos títulos cotados, e acompanhar as dinâmicas e melhores práticas dos mercados regionais e internacionais. A sua efectivação como Sociedade anónima teve efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

4. Alterações de políticas contabilísticas de estimativas e erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2024 e 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas que produziram efeito na comparabilidade desses exercícios.

5. Activos tangíveis

Descrição	31dez24	Adições	Abates	Transferências	31dez23
Custo					
Mobiliário e equipamento	50 206 201,00	2 514 026,00	0,00	0,00	47 692 175,00
Equipamento de transporte	122 166 026,00	0,00	3 825 000,00	0,00	125 991 026,00
Investimentos em curso	481 034 810,00	479 996 446,00	0,00	0,00	1 038 364,00
	653 407 037,00	482 510 472,00	3 825 000,00	0,00	174 721 565,00
Depreciações acumuladas					
Mobiliário e equipamento	40 838 909,00	4 103 854,00	0,00		36 735 055,00
Equipamento de transporte	90 259 251,00	20 232 399,00	2 629 688,00	0,00	72 656 539,00
	131 098 160,00	24 336 253,00	2 629 688,00	0,00	109 391 594,00
Activos tangíveis líquidos	522 308 878,00				65 329 971,00

Descrição	31dez23	Adições	Abates	Transferências	31dez22
Custo					
Mobiliário e equipamento	47 692 175,00	183 023,00	0,00	0,00	47 509 152,00
Equipamento de transporte	125 991 026,00	34 981 597,00	0,00	0,00	91 009 429,00
Investimentos em curso	1 038 364,00	835 488,00	0,00	(16 190 753,00)	16 393 629,00
	174 721 565,00	36 000 108,00	0,00	(16 190 753,00)	154 912 210,00
Depreciações acumuladas					
Mobiliário e equipamento	36 735 055,00	5 922 536,00	0,00	0,00	30 812 519,00
Equipamento de transporte	72 656 539,00	13 724 617,00	0,00	0,00	58 931 922,00
	109 391 594,00	19 647 153,00	0,00	0,00	89 744 441,00
Activos tangíveis líquidos	65 329 971,00				65 167 769,00

6. Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31dez24	Adições	Abates	Transferências	31dez23
Custo					
Encargos com constituição da empresa	213 900,00	0,00	0,00	0,00	213 900,00
Millennium IT	55 255 280,00	0,00	0,00	0,00	55 255 280,00
PHC	322 920,00	0,00	0,00	0,00	322 920,00
Plataforma de gestão documental	585 591,00	0,00	0,00	0,00	585 591,00
Software	23 459 940,00	0,00	0,00	0,00	23 459 940,00
Sistema de Negociação	79 967,00	0,00	0,00	0,00	79 967,00
	79 917 598,00	0,00	0,00	0,00	79 917 598,00
Amortizações acumuladas					
Programas informáticos	33 689 493,00	24 538 009,00	0,00	0,00	9 151 484,00
	33 689 493,00	24 538 009,00	0,00	0,00	9 151 484,00
Activos intangíveis líquidos	46 228 104,00				70 766 113,00

Descrição	31dez23	Adições	Abates	Transferências	31dez22
Custo					
Encargos com constituição da empresa	213 900,00	213 900,00	0,00	0,00	0,00
Millennium IT	55 255 280,00	0,00	0,00	0,00	55 255 280,00
PHC	322 920,00	0,00	0,00	0,00	322 920,00
Plataforma de gestão documental	585 591,00	0,00	0,00	0,00	585 591,00
Software	23 459 940,00	499 091,00	0,00	16 190 753,00	6 770 096,00
Sistema de Negociação	79 967,00	0,00	0,00	0,00	79 967,00
	79 917 598,00	712 991,00	0,00	16 190 753,00	63 013 854,00
Amortizações acumuladas					
Programas informáticos	9 151 484,00	2 888 718,00	0,00	0,00	6 262 766,00
	9 151 484,00	2 888 718,00	0,00	0,00	6 262 766,00
Activos intangíveis líquidos	70 766 113,00				56 751 088,00

7. Clientes

Descrição		31dez24	31dez23
Standard Bank, SA		1 917 311,00	1 417 311,00
Banco Nacional de Investimento, SA		0,00	0,00
Absa Bank Moçambique, SA		1 026 008,00	525 000,00
Moza Banco, SA		0,00	0,00
TMCEL - Moçambique Telecom, S.A.		1 326 293,00	1 576 293,00
Central Térmica de Ressano Garcia, SA		1 050 000,00	700 000,00
CETA - Engenharia e Construção S.A		498 406,00	484 406,00
Companhia de Moçambique		539 231,00	539 231,00
United Bank for Africa Mocambique, SA- UBA		0,00	500 000,00
PETROMOC, SA		0,00	2 636 324,00
Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública		292 477 438,00	160 205 571,00
First Capital Bank, SA		2 424 860,00	311 250,00
Visabeira Moçambique, S.A		32 975,00	19 406,00
Minerva Central		17 000,00	17 000,00
Société Générale Moçambique, SA		0,00	1 095 866,00
Banco Big Moçambique		317 754,00	25 000,00
MATAMA - Matadouro Industrial da Manhiça, S.A		3 013 884,00	2 663 884,00
Bayport Serviços Financeiros Moçambique		229 138,00	47 090,00
CR AVIATION, SA		80 000,00	70 000,00
MCM - Indústrias Têxteis, SA		2 600 000,00	2 250 000,00
MybucksBank Moçambique, S.A		0,00	1 079 140,00
Lingamo Baycity,SA		30 000,00	20 000,00
Cimentos de Moçambique, SA		350 000,00	0,00
MB Consulting, SA		90 000,00	80 000,00
CDM - Cervejas de Moçambique SA		0,00	353 529,00
Clientes Diversos		4 344 675,00	1 519 220,00
Total Bruto		312 383 423,00	178 135 521,00
Perdas por imparidade acumulada	7.1	(27 731 540,00)	(12 776 629,00)
Total líquido		284 651 883,00	165 358 892,00

7.1. Perdas por imparidade acumuladas

As perdas por imparidade decompõem se da seguinte forma:

Descrição	Imparidade Individual	Imparidade Colectiva	Total
Em 01 de Janeiro de 2023	0,00	17 889 208,00	17 889 208,00
Adições	0,00	0,00	0,00
Uso	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	(5 112 579,00)	(5 112 579,00)
Em 31 de Dezembro de 2023	0,00	12 776 629,00	12 776 629,00
Adições	0,00	14 954 911,00	14 954 911,00
Uso	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	0,00	0,00
Em 31 de Dezembro de 2024	0,00	27 731 540,00	27 731 540,00

8. Outros activos correntes

Descrição	31dez24	31dez23
Outros devedores		
Pessoal	975 764,00	92 110,00
Estado e outras entidades	30 983 965,00	30 983 965,00
Devedores diversos	610 629,00	642 062,00
	32 570 358,00	31 718 137,00
Adiantamentos a fornecedores		
Hotel Polana	90 000,00	0,00
Triana, Lda.	0,00	94.002,00
Outros	16 842,00	0,00
	106 842,00	94 002,00
Estado devedor		
IRPC	61 225 033,00	0,00
Previdência Social	0,00	904,00
INSS	0,00	11 253,00
Outros	0,00	0,00
	61 225 033,00	12 157,00
Acréscimos e diferimentos		
Juros a receber	7 748 308,00	24 095 677,00
Outros gastos diferidos	1 170 662,00	1 028 229,00
	8 918 970,00	25 123 906,00
	102 821 204,00	56 948 202,00

O saldo de “Estado e outros organismos” é referente às transferências de 60% do valor das receitas das taxas resultantes da admissão, readmissão, e manutenção na cotação, assim como de todas as operações resultantes de sessões normais de bolsa, que a entidade efectua para as contas do Estado, de acordo com o n.º 1 do art.º 100 do Decreto-Lei n. 4/2009.

9. Caixa e Bancos

Descrição	Moeda	31dez24	31dez23
Caixa			
Caixa Fundo de Maneio	MZN	1 002,00	2 851,00
		1 002,00	2 851,00
Bancos			
Depósitos à ordem			
Banco de Moçambique - 2222511005	MZN	21 549 351,00	16 735 988,00
Banco de Moçambique - 00408051301	MZN	15 654 227,00	17 268 961,00
Banco Comercial e de Investimentos - 440001810001	MZN	40 290 489,00	9 343 476,00
Standard Bank - 108-198505-100-7	MZN	7 701 796,00	758 012,00
ABSA c/ 0038104001076	MZN	198 824 893,00	
		284 020 756,00	44 106 437,00
Depósitos a prazo			
BCI 440001820012	MZN	100 000 000,00	100 000 000,00
ABSA c/ 0038104001076	MZN	642 000 000,00	0,00
Bilhetes de Tesouro	MZN	665 262 974,00	1 669 337 625,00
		1 307 262 974,00	1 769 337 625,00
		1 591 284 732,00	1 813 446 913,00

A rubrica de caixa e bancos inclui Bilhetes de Tesouro “outros instrumentos financeiros”, num montante de MZN 665 3262 974 com maturidade igual ou inferior a 90 dias.

10. Capital próprio

Descrição	31dez24	31dez23
Capital social	1 500 000,00	1 500 000,00
Fundos para activos tangíveis	413 629,00	413 629,00
Fundos para activos intangíveis	7 405 587,00	7 405 587,00
Reservas legais	305 000,00	305 000,00
Resultados transitados	2 126 048 766,00	1 782 960 348,00
Resultado líquido do período	251 988 852,00	343 088 418,00
	2 387 661 834,00	2 135 672 982,00

A entidade é uma sociedade anónima constituída na base no direito privado, com capital subscrito e realizado pelo Estado como único accionista nos termos do nº2 do artigo 332 do Código Comercial.

A responsabilidade da deliberação da distribuição dos resultados e aprovação das Demonstrações Financeiras compete ao Ministério da Economia e finanças na qualidade de representante do Estado.

De acordo com o artigo 444 do código comercial, a entidade deve transferir para reservas legal 5% dos lucros líquidos até que esta represente pelo menos 20% do capital do social. Esta reserva não é distribuível e somente pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobrir prejuízos depois de esgotadas todas outras reservas.

11. Empréstimos obtidos

Esta rubrica corresponde ao valor dos cartões de crédito adquiridos junto ao BCI:

Descrição	31dez24	31dez23
Cartão de Crédito - 261 (BCI)	109 920,00	206 503,00
Cartão de Crédito - 256 (BCI)	29 560,00	84 331,00
	139 480,00	290 834,00

12. Fornecedores

Descrição	31dez24	31dez23
Teledata	68 333,00	0,00
Abari Communications	60 000,00	0,00
Cotur	0,00	790 879,00
2 Business, S.A.	667 282,00	358 851,00
Ambising	0,00	1 918 248,00
Hospital Privado de Moçambique	601 865,00	0,00
Caetano Formula Mocambique, S.A	581 032,00	15 211,00
Triana Bussiness Network	634 228,00	1 223 814,00
IRI (Inteligente Rápido Inovador)	23 200,00	236 208,00
KPMG	0,00	1 129 343,00
Millennium IT	2 158 024,00	2 217 531,00
Moz Media Lab	119 002,00	119 002,00
Maximedia Limitada	87 000,00	0,00
Instituto do Coração	800 103,00	344 833,00
Bomgarfo- Organizações de Eventos, Lda.	0,00	317 100,00
Mundi Consulting	1 445 029,00	0,00
Perfection Serviços de Tradução de Documentos	0,00	180 960,00
Florista Bela Flor	132 344,00	0,00
MDZ Trade Lda.	955 662,00	650 000,00
Soluções Laser Moçambique	794 600,00	0,00
KJ Eat & Decor	371 200,00	0,00
Academia Consultoria e Serviços Universo, EI	808 332,00	0,00
Eis Soluções	764 672,00	0,00
Outros	1 419 745,00	335 025,00
	12 224 336,00	9 821 794,00

13. Imposto a pagar

Descrição	31dez24	31dez23
IRPC a pagar	129 180 256,00	0,00
Rendimentos de trabalho dependente	5 368 158,00	11 441 556,00
Outros rendimentos	199 579,00	0,00
Previdência social	2 611 818,00	0,00
Segurança Social	679 229,00	0,00
	138 039 040,00	11 441 556,00

14. Outros passivos correntes

Descrição	31dez24	31dez23
Credores		
Retenção de Descontos (TA e Bancos)	0,00	68 230,00
Pessoal	0,00	0,00
Outros credores	391 090,00	1 287 763,00
	391 090,00	1 355 993,00
Adiantamentos de clientes		
Mega Distribuição de Moçambique, SA	0,00	20 000,00
CDM - Cervejas de Moçambique SA	728 218,00	0,00
Depositantes não identificados	7 345 869,00	7 581 144,00
	8 074 087,00	7 601 144,00
Acréscimos e diferimentos		
Consumíveis informáticos	0,00	0,00
Auditoria	764 934,00	5 827 068,00
	764 934,00	5 827 068,00
	9 230 111,00	14 622 925,00

15. Vendas de serviços

Descrição	Notas	2024	2023
Intermediários Financeiros - Taxa de manutenção	15.1	6 291 142,00	4 694 903,00
Taxa anual de manutenção no registo	15.2	1 225 000,00	400 000,00
Operações de Bolsa	15.3	40 085 123,00	7 494 080,00
Admissão a Cotação	15.4	4 778 298,00	4 632 390,00
Comissões pela emissão de Acções e Obrigações	15.5	466 883 957,00	372 552 000,00
CVM - Central de Valores Mobiliários	15.6	91 381 067,00	82 026 206,00
Operações - CVM	15.7	21 427 186,00	11 334 012,00
		632 071 773,00	483 133 591,00

15.1 Intermediação financeira - Taxa de Manutenção

As entidades com valores mobiliários admitidos à cotação em bolsa pagarão, a favor desta, uma taxa de manutenção periódica, que constitui contrapartida dos serviços gerais prestados pela bolsa de valores.

A taxa de manutenção incide sobre o valor nominal do capital admitido, relativamente a cada emissão mantida na cotação, e é dos seguintes montantes: (N^o 6 do Artigo 100 do Decreto - Lei N^o 4/2009)

Contrapartida da cobrança de taxa	Montante emitido	Taxa
Obrigações	≤ 25 000,00	0,005%
	> 25 000,00	0,004%
Acções	≤ 100 000,00	0,010%
	> 100 000,00	0,008%
Outros valores mobiliários	≤ 100 000,00	0,020%
	> 100 000,00	0,160%

15.2 Taxa Anual de Manutenção no registo

Esta taxa é cobrada às entidades cotadas e operadoras de bolsa por cada emissão existente tem carácter anual e o seu montante é determinado através da aplicação do artigo 22 do Diploma Ministerial 130/2013 como detalhado abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Taxa Anual de Manutenção	Titulado	0,12	0,08	VN. Capital Social	10 000,00	350 000,00
	Escritural	0,08	0,06	VN. Capital Social		

15.3 Operações de Bolsa

Pela realização de operações de bolsa, quer em sessões normais, quer em sessões especiais, mas sem prejuízo do estabelecido no número seguinte, são devidas à bolsa de valores as seguintes taxas, de compra e de venda, a pagar respectivamente pelo operador de bolsa comprador e pelo operador de bolsa vendedor, que a repercutirão obrigatoriamente sobre os comitentes: (Nº 12 do Artigo 100 do Decreto - Lei Nº 4/2009)

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Obrigações	0,0600%
Acções	0,1000%
Outros valores mobiliários	0,2000%
Fundos Públicos e Estrangeiros	0,4000%

15.4 Admissão à Cotação

Pela admissão à cotação de quaisquer valores mobiliários, pagarão as entidades emitentes as seguintes taxas, calculadas sobre o valor nominal do capital a admitir: (Nº 2 do Artigo 100 do Decreto - Lei Nº 4/2009)

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Obrigações	0,025%
Acções	0,050%
Outros valores mobiliários	0,100%

15.5 Comissões pela emissão de Acções e Obrigações

Estas receitas são referentes à aplicação das taxas indicadas na tabela abaixo sobre a emissão da dívida pelo Estado através do Ministério das Finanças com base no orçamento geral do Estado aprovado como resultado do serviço de organização montagem e monitorização da emissão das obrigações por parte da BVM.

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Organização, Montagem e Monitorização da Emissão	1,00%
Taxa de Realização de Operações de Bolsa	0,04%
Comissões de Subscrição aos Bancos	0,25%

15.6 CVM - Central de Valores Mobiliários

Na Central de Valores Mobiliários ocorrem as seguintes operações diversas, obedecendo ao preçário estabelecido pelo artigo 22 do Diploma Ministerial 130/2013.

15.6.1 Emitentes - Registo

Corresponde às receitas que resultam de registo de títulos na Central de Valores Mobiliários conforme indica a tabela abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Registo	Titulado	0,15	0,10	V. Nominal do Capital Social	20 000,00	500 000,00
	Escritural	0,10	0,08	V. Nominal do Capital Social		

15.6.2 Incorporação de Valores Mobiliários

O rendimento proveniente de Incorporação de Valores Mobiliários é apurado de acordo com o número de títulos emitidos e de acordo com a taxa inerente.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Registo	Titulado	0,15	0,10	Valor da incorporação	200 000,00
	Escritural	0,10	0,08	Valor da incorporação	

15.6.3 Pagamento de juros e equiparados

Corresponde a comissão de juros referente a vencimento de títulos.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Pagto de juros e equiparados	Titulado	0,25	0,20	Valor bruto dos juros	1 500 000,00
	Escritural	0,20	0,15	Valor bruto dos juros	

15.6.4 Pagamento de dividendos

Comissão pelo Pagamento de Dividendos realizado pelas empresas cotadas.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Pagamento de dividendos	Titulado	0,25	0,20	Valor bruto dos dividendos	1 500 000,00
	Escritural	0,20	0,15	Valor bruto dos dividendos	

15.6.5 Intermediários Financeiros - Filiação

Nesta rubrica são registadas receitas provenientes das taxas pela filiação à Central de Valores Mobiliários no valor de MZN 6.291.142,00.

15.6.6 Emitentes -Taxa de Manutenção

Esta taxa é cobrada às entidades emitentes por cada emissão existente. Ela tem carácter anual e o seu montante é determinado conforme indica a tabela abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Taxa Manutenção	Titulado	0,12	0,08	VN. Capital Social	10 000,00	350 000,00
	Escritural	0,08	0,06	VN. Capital Social		

15.6.7 Outras receitas

Corresponde as receitas provenientes da venda de cadernos e encargos às livrarias.

15.7 Operações - CVM

Corresponde as receitas provenientes da compra e venda de títulos transacionados na central de valores mobiliários.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência
Transacções (compra e venda)	Titulado	0,35	0,30	Valor da operação
	Escritural	0,20	0,20	Valor da operação

16. Fundos provenientes do OGE

Descrição	2024	2023
Salários	0,00	182 314 002,00
Cadernos de encargos e Outros rendimentos	0,00	74 463,00
	0,00	182 388 465,00

Este valor é referente os fundos recebidos do Orçamento do Estado para o pagamento de salários e Remunerações.

17. Custos com o pessoal

Descrição	2024	2023
Remunerações aos órgãos sociais	7 889 765,00	8 011 274,00
Remunerações aos trabalhadores	253 489 758,00	217 182 426,00
Encargos sobre remunerações	12 266 557,00	2 760 254,00
Subsídio de férias	16 589 786,00	9 781 222,00
Décimo terceiro salário	16 550 176,00	16 548 703,00
Despesas de representação	0,00	2 299 304,00
Ajudas de custo	6 031 438,00	7 833 256,00
Custos de acção social	481 210,00	926 480,00
Outros custos com pessoal	23 078 201,00	18 339 523,00
	336 376 891,00	283 682 442,00

Em 2024 o número de trabalhadores é de 63 (2023: 55).

O número de trabalhadores ao serviço da empresa (incluindo Administradores) da Companhia é de:

Descrição	2024	2023
Administração	3	3
Operacional	60	52
	63	55

São considerados directores os Administradores da entidade. Durante o exercício foram pagas remunerações aos Administradores e encontram-se divulgadas na Nota 22.

18. Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Descrição	2024	2023
Electricidade	2 010 545,00	2 158 573,00
Combustíveis	10 691 760,00	10 115 206,00
Ferramentas de desgaste rápido	333 667,00	488 046,00
Material de manutenção e reparação de viaturas	2 605 225,00	2 531 230,00
Reparação de Equipamentos & Construções	0,00	1 152 083,00
Consumíveis. Informáticos	15 724 713,00	13 014 432,00
Material de Escritório	1 293 135,00	1 365 912,00
Livros e documentação técnica	32 272,00	1 046 221,00
Artigos para Oferta	7 925 000,00	9 808 628,00
Manutenção e Reparação	21 688 703,00	1 591 503,00
Comunicações	2 324 799,00	2 276 960,00
Publicidade e Propaganda	16 070 676,00	16 058 074,00
Deslocações e Estadias	6 338 141,00	10 285 887,00
Rendas & Alugueres	9 108 292,00	9 236 311,00
Seguros	3 650 520,00	3 128 996,00
Limpeza, Higiene & Conforto	1 549 682,00	1 697 218,00
Vigilância & Segurança	2 441 301,00	2 299 523,00
Trabalhos Especializados	13 016 145,00	20 435 167,00
Produtos de copa e diversos	1 172 710,00	1 660 453,00
Patrocínio e outros serviços	8 070 277,00	7 244 960,00
	126 047 563,00	117 595 383,00

19. Outros ganhos e perdas operacionais

Descrição		2024	2023
Outros rendimentos operacionais			
Outros		25 288,00	0,00
		25 288,00	0,00
Outros gastos e perdas operacionais			
Comissão colocação	19.1	15 248 100,00	60 648 000,00
Impostos s/ juros de depósitos a prazo		0,00	40 937 655,00
Impostos e taxas		852 274,00	112 443,00
Quotizações		574 400,00	381 180,00

Multas e outras penalidades		16 368,00	6 400,00
Serviços bancários		0,00	1 522 095,00
Outros gastos operacionais		0,00	157 307,00
		16 691 142,00	102 242 985,00
		16 665 854,00	102 242 985,00

19.1 Comissão de colocação

Esta comissão é referente aos valores que a Bolsa de Valores de Moçambique paga aos Operadores Especializados em Obrigações de Tesouro (OEOT's) por subscreverem às Obrigações do Tesouro. A comissão varia de acordo com o valor da subscrição de cada OEOT.

20. Resultados financeiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Rendimentos financeiros		
Juros de depósitos à prazo	299 965 306,00	204 750 784,00
Diferenças de câmbio favoráveis (realizadas)	0,00	803 335,00
	299 965 306,00	205 554 119,00
Gastos financeiros		
Serviços bancários	0,00	5 915 425,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis (não realizadas)	7 948 490,00	1 128 231,00
	7 948 490,00	7 043 656,00
	292 016 816,00	198 510 463,00

21. Imposto sobre rendimento

Descrição	2024	2023
Imposto sobre o rendimento	129 180 256,00	0,00
	129 180 256,00	0,00

Imposto corrente a pagar/recuperar

Descrição		2024	2023
Saldo de abertura		0,00	0,00
Estimativa de imposto do exercício		129 180 256,00	0,00
Retenções na fonte		0,00	0,00
Pagamentos por conta		0,00	0,00
Pagamentos especial por conta		0,00	0,00
IRPC a recuperar		19 592 011,00	0,00
Saldo final	(A)	148 772 267,00	0,00
Imposto a recuperar	(B)	148 772 267,00	0,00
Imposto a pagar	(C)	0,00	0,00
Saldo líquido de imposto	(A)= (B)+(C)	148 772 267,00	0,00

22. Partes relacionadas

Identificamos as seguintes partes relacionadas durante o exercício:

Descrição	2024	2023
Ministério da Economia e Finanças	Accionista	Accionista
Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública (MEF)	Cliente	Cliente
Salima Cripton Valá	Administrador	Administrador
Alcino Ernesto Michaque	Administrador	Administrador
Virginia de Bom Sucesso Vasco	Administrador	Administrador

Na tabela abaixo encontram-se detalhados as transacções com partes relacionadas:

Descrição	Compras	Vendas	Empréstimos	Juros de empréstimo	Dividendos Declarados	Subscrição de Acções
2024						
MEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DNGDP	0,00	533 315 951,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	533 315 951,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	Compras	Vendas	Empréstimos	Juros de empréstimo	Dividendos Declarados	Subscrição de Acções
2023						
MEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DNGDP	0,00	436 835 659,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	436 835 659,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Foram pagas remunerações aos Administradores da entidade como abaixo indicado:

Descrição	2024	2023
Administração	29 607 764,00	21 080 184,00
	29 607 764,00	21 080 184,00

Descrição	2023	2022
Administração	21 080 184,00	23 729 949,00
	21 080 184,00	23 729 949,00

23. Responsabilidades e contingências

Processos judiciais em curso

À data de 31 de Dezembro de 2024, a entidade se encontrava com os seguintes litígios:

23.1. Processo da Cervejas de Moçambique, S.A.

A acção judicial em curso foi intentada pelas Cervejas de Moçambique por conta de taxas cobradas resultante da emissão de títulos(acções). Esta entidade acredita que as taxas cobradas são indevidas e espera o reembolso no montante de MZN 31 175 000. Os advogados que representam a Bolsa de Valores de Moçambique esperam um desfecho

favorável para Bolsa de Valores de Moçambique, uma vez que as taxas cobradas são legítimas.

23.2. Processo de João Jotamo e outros

A acção judicial em curso foi intentada pelo João Jotamo, estando na fase de audição preliminar. O montante solicitado de reembolso no montante de MZN 2 627 840. Os advogados que representam a Bolsa de Valores de Moçambique não concluíram sobre o desfecho do processo.

Responsabilidades com locação de imóveis.

A entidade tem responsabilidade com as rendas, conforme indicados:

Senhorio	Periodicidade	Moeda	Sem Iva	Iva Incluído	Província	Início	Duração Contrato	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total
2024										
DOMUS	Mensal	MZN	650 324,00	754 376,00	Maputo	1jan23	1 ano renovável	9 052 512,00	45 262 560,00	54 315 072,00
GLIMO	Mensal	MZN	25 720,00	29 835,00	Maputo	1jan22	2 anos renováveis	358 020,00	1 790 100,00	2 148 120,00
								9 410 532,00	47 052 660,00	56 463 192,00

Senhorio	Periodicidade	Moeda	Sem Iva	Iva Incluído	Província	Início	Duração Contrato	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total
2023										
DOMUS	Mensal	MZN	610 052,00	707 661,00	Maputo	1jan23	1 ano renovável	8 491 930,00	42 459 649,00	50 951 579,00
GLIMO	Mensal	MZN	25 720,00	29 835,00	Maputo	1jan22	2 anos renováveis	358 020,00	1 790 100,00	2 148 120,00
								8 849 950,00	44 249 749,00	53 099 699,00

24. Gestão de riscos financeiros

A entidade encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado (ii) risco de liquidez e (iii) risco de crédito. O principal objectivo da Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da entidade. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da entidade o qual determina quais os limites de risco aceitáveis.

a) Risco de mercado

São de particular importância na gestão do risco de mercado do risco de taxa de juros o risco de taxa de câmbio.

i) Risco de taxa de juro

A exposição da entidade à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de curto prazo que são constituídos na sua maioria por “*overdraft*”, montantes relacionados com cartão de crédito. O objectivo da entidade é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação das reservas em moeda estrangeira em bancos. Esses empréstimos são de montantes insignificantes para afectar qualquer decisão da gestão sobre risco de taxa de juro.

ii) Risco de taxa de câmbio

O Conselho de Administração considera que as mudanças nas taxas de câmbio não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em Meticais.

Risco cambial	USD		ZAR		EURO		MZN		TOTAL	
	Dez24	Dez23	Dez24	Dez23	Dez24	Dez23	Dez24	Dez23	Dez24	Dez23
Activos financeiros										
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284 651 883	165 358 892	284 651 883	165 358 892
Outros activos correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 821 204	56 948 202	102 821 204	56 948 202
Caixa e Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 591 284 732	1 813 446 913	1 591 284 732	1 813 446 913
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 978 757 819	2 035 754 007	1 978 757 819	2 035 754 007
Passivos financeiros										
Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139 480	290 834	139 480	290 834
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 224 336	9 821 794	12 224 336	9 821 794
Impostos por pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 039 040	11 441 556	138 039 040	11 441 556
Outros passivos correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 230 111	14 622 925	9 230 111	14 622 925
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 632 967	36 177 109,00	159 632 967	36 177 109,00

b) Risco de liquidez

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a entidade tenha disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

A entidade prossegue assim uma política activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço. As condições financeiras actuais e previsionais da entidade podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

	(Em MZN)					
31dez24	< 3 Meses	> 3 < 12 Meses	> 1 < 2 Anos	> 2 < 5 anos	> 5 Anos	Total
Activos financeiros						
Clientes	69 384 215,00	215 267 668,00	0,00	0,00	0,00	284 651 883,00
Outros activos correntes	102 821 204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 821 204,00
Caixa e equivalentes de caixa	1 591 284 732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 591 284 732,00
	1 763 490 151,00	215 267 668,00	0,00	0,00	0,00	1 978 757 819,00
Passivos financeiros						
Empréstimos obtidos	139 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139 480,00
Fornecedores	12 224 336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 224 336,00
Impostos a pagar	130 832 899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 039 040,00
Outros passivos correntes	9 230 111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 230 111,00
	152 426 826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 632 967,00

	(Em MZN)					
31Dez23	< 3 Meses	> 3 < 12 Meses	> 1 < 2 anos	> 2 < 5 Anos	> 5 Anos	Total
Activos financeiros						
Activos financeiros						
Clientes	13 235 839,00	152 123 052,00	0,00	0,00	0,00	165 358 892,00
Outros activos correntes	56 948 202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 948 202,00
Caixa e equivalentes de caixa	1 813 446 913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 813 446 913,00
	1 883 630 954,00	152 123 052,00	0,00	0,00	0,00	2 035 754 007,00
Passivos financeiros						
Empréstimos obtidos	290 834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290 834,00
Fornecedores	9 821 794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 821 794,00
Impostos a pagar	11 441 556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 441 556,00
Outros passivos correntes	14 622 925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 622 925,00
	36 177 109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 177 109,00

c) Risco de crédito

A entidade está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua actividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela entidade como sendo nulas, estando, portanto, ao seu justo valor.

						(Em MZN)
31dez24	< 3 Meses	> 3 < 12 Meses	> 1 < 2 Anos	> 2 < 5 anos	> 5 Anos	Total
Activos financeiros						
Clientes	69 384 215,00	215 267 668,00	0,00	0,00	0,00	284 651 883,00
Outros activos correntes	102 821 204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 821 204,00
Caixa e equivalentes de caixa	1 591 284 732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 591 284 732,00
	1 763 490 151,00	215 267 668,00	0,00	0,00	0,00	1 978 757 819,00
Passivos financeiros						
Empréstimos obtidos	139 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139 480,00
Fornecedores	12 224 336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 224 336,00
Impostos a pagar	130 832 899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 039 040,00
Outros passivos correntes	9 230 111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 230 111,00
	152 426 826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 632 967,00

(Em MZN)

31Dez23	< 3 Meses	> 3 < 12 Meses	> 1 < 2 anos	> 2 < 5 Anos	> 5 Anos	Total
Activos financeiros						
Activos financeiros						
Clientes	13 235 839,00	152 123 052,00	0,00	0,00	0,00	165 358 892,00
Outros activos correntes	56 948 202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 948 202,00
Caixa e equivalentes de caixa	1 813 446 913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 813 446 913,00
	1 883 630 954,00	152 123 052,00	0,00	0,00	0,00	2 035 754 007,00
Passivos financeiros						
Empréstimos obtidos	290 834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290 834,00
Fornecedores	9 821 794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 821 794,00
Impostos a pagar	11 441 556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 441 556,00
Outros passivos correntes	14 622 925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 622 925,00
	36 177 109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 177 109,00

25. Eventos subsequentes

Após a data do balanço e até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a entidade que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

26. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas em ___ de _____ de 2025.